

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Hidrolândia, por intermédio do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento de todas as exigências do procedimento administrativo para a Adesão a **Ata de Registro de Preços Nº 162/2022**, de origem do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº: 24/2022**, gerenciado pela **Secretaria Municipal de Administração do Município de Monte Alegre-RN**, objetivando a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo Carona Nº **PMH-150623-CAR01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos nos termos da legislação vigente. Fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da Empresa: **NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.770.238/0001-57**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. SDE	QUANT. SDS	QUANT. SATDS	QUANT. TOTAL	MARCA.	VALOR UNIT. ADERIDO DA ARP	VALOR TOTAL ADERIDO DA ARP
1	VEÍCULO HATCH, 0 KM, COM 4 PORTAS, MOTOR MÍNIMO 84 CV, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1.0, CÂMBIO MANUAL DE 05 VELOCIDADES PARA FRETE E 01 MARCHA RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX, PINTURA COR BRANCA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 55 LITROS, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, PORTA MALAS 263 LITROS, ANO MÍNIMO 2022/2022. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO, 0 KM, ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64 DE 30 DE MAIO DE 2008, E LEI FEDERAL Nº6729/1979.	UND	1	3	1	05	WOLKSWAGEM	81.400,00	407.000,00
<b>VALOR GLOBAL TOTAL</b>								<b>407.000,00</b>	

Hidrolândia - CE, 21 de junho de 2023.

*[Assinatura]*

Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE**

